

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , de 2006.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convidado o Sr. Dr. Luís Flávio Saporì, Secretário Adjunto de Defesa Social de Minas Gerais para, em reunião de audiência pública, relatar experiência nos Centros de Internação de Adolescentes no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de se rever o tratamento dispensado aos adolescentes autores de ato infracional no país e, assim, evidencia-se a necessidade do reordenamento dos órgãos executores da política de atendimento ao adolescente infrator, tendo em vista que muitas das unidades para esse fim foram consideradas inadequadas pelos seus dirigentes institucionais.

As medidas socioeducativas, que tornem menos dispendiosas e com maior índice de reinserção do adolescente à sociedade devem ser estar sempre em uníssono com as necessidades atuais, tornando-se imperioso o conhecimento de sobre as experiências bem sucedidas.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2006 .

Ademir Camilo

Deputado Federal
PDT - MG